



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 64/2024, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION E, DE OUTRO LADO A LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pela **EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, com sede situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo por seu Diretor Presidente, Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior, [REDACTED]

[REDACTED], doravante, denominada simplesmente, ION e a empresa, **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua da Conceição, nº 141 sala 804, Centro, Niterói - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 23.417.378/0001-90, neste ato, representada por seu sócio, Luiz Cezar Mello Duarte Junior, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista documentação **contida no processo Nº 9900104463/2024**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 64/2024, firmado em 07/05/2024, que tem por objeto execução, pela CONTRATADA**, “Lote 02: Desenvolvimento de Projeto Executivo e Execução de intervenções urbanas, com referências da Urban95, nas Comunidades São José e Igrejinha” mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2024, para correção dos dados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO** - A Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 64/2024 passa a vigor com a seguinte redação:



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS DE NITERÓI - ION**

“Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 14/02/2025 a 14/05/2025, dando-se ao contrato o prazo total de 11 (onze) meses.”

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação e, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

**Niterói, 07 de março de 2025.**

PELA ION:

Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior  
**Diretor Presidente da ION**

PELA CONTRATADA:

Luiz Cezar Mello Duarte Junior  
**Sócio**

Assinado eletronicamente por:

- \* LUIZ CEZAR MELLO DUARTE JUNIOR (\*\*\*.502.527-\*\*) em 07/03/2025 09:51:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*) em 10/03/2025 11:20:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3af40534-9db8-4aa8-b825-a17b2a659c76>

